



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DUQUE BACELAR**
Transparência, responsabilidade e desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.740.442/0001-13

INDICAÇÃO Nº 028/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MARANHÃO

GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Duque Bacelar** que promova a revisão e alteração do dispositivo regimental que atualmente fixa o horário das sessões ordinárias às quintas-feiras, às 19h, para que passem a ocorrer às **quintas-feiras, às 9h da manhã**, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução que tratou do dia e horário das sessões legislativas.

JUSTIFICATIVA

A alteração do horário das sessões visa proporcionar maior eficiência aos trabalhos legislativos, possibilitando melhor aproveitamento do expediente administrativo da Câmara e ampliando as condições de participação dos vereadores, servidores e da população interessada.

As sessões pela manhã favorecem a celeridade do processo legislativo e otimizam a integração com o funcionamento regular dos órgãos públicos e serviços municipais, que concentram suas atividades no turno diurno.

Importante ressaltar que a proposta mantém o mesmo dia da semana, alterando apenas o horário, de modo que não haverá prejuízo à rotina legislativa já consolidada.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação, a fim de que a Mesa Diretora adote as providências cabíveis, promovendo a necessária alteração regimental.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Duque Bacelar, 27 de agosto de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Vereador

Francisco das Chagas da Silva